

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 182 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 23 de novembro de 2018

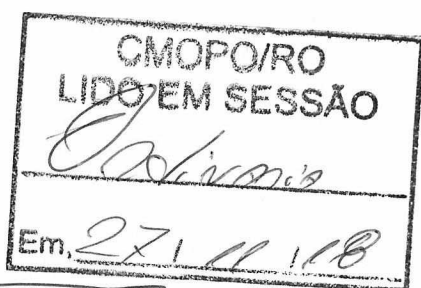
Senhor Prefeito

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário com viabilidade para instalação de Lixeira Comunitária na rua Jose Lenk 49, localizada no Bairro Jardim Bandeirante próximo ao número 049”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas do bairro, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, vale lembrar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias.



Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.